



**RATIFICAÇÃO DO Nº 001/2025 TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 118/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 037/2024**

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E A EMPRESA LAZZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITO SOB O CNPJ Nº 48.953.776/0001-52, PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 149/2023, ALTERADO PELO DECRETO Nº 35/2025.

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.914/0001-45, com sede na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, Araputanga/MT, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, e a empresa **LAZZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. **48.953.776/0001-52**, com sede na Rua dos Cravos, nº. 783, bairro Área Rural, Setor Olhos D'água, na cidade de Cáceres, no Estado de Mato Grosso, CEP: 78.219-899, telefone: (65) 9 9957-8415, e-mail: lazzalicitacao@gmail.com, neste ato representado pela **Sr.ª. Maiara Mota Nunes**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº. 30704367 SSP/MT e inscrito sob o CPF nº **040.060.000-00**, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem celebrar o p **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n.º **118/2024**, oriundo do Pregão Eletrônico n.º **037/2024**, cujo objeto é **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cestas Básicas** (Repetição P.E. nº 024/2024 que resultou fracassado), em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes na referida Ata Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. A vigência da Ata Registro de Preços fica prorrogada por igual período, passando a ser até **28 de novembro de 2026**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 149/2023, alterado pelo Decreto nº 35/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RESTABELECIMENTO DO QUANTITATIVO ORIGINAL E DA SUPRESSÃO DE VALOR

3.1. Fica expressamente autorizado, neste ato, o restabelecimento integral dos quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços n.º 118/2024 – Pregão Eletrônico nº 037/2024, conforme previsto no art. 35 do Decreto Municipal nº 149/2023, com redação conferida pelo Decreto nº 35/2025, observadas as condições originais do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela Detentora.

3.2. Fica registrada a **supressão do valor originalmente contratado**, passando o item 087.061.424 correspondente de **R\$ 161,95** (cento e sessenta e um reais e



noventa e cinco centavos) para **R\$ 151,00** (cento e cinquenta e um reais), conforme justificativa apresentada e de comum acordo entre as partes, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas na Ata de Registro de Preços.

Item	Código do Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	087.061.424	CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA - CONTENDO 02 PACOTES DE 5 KG DE ARROZ TIPO 1, 01 ÓLEO DE SOJA REFINADO DE 900 ML, 02 PACOTES DE FEIJÃO 1 KG TIPO 2, 01 PACOTE DE AÇÚCAR 2 KG, 01 PACOTE DE SAL REFINADO 1KG, 01 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA DE 1KG, 01 PACOTE DE CAFÉ 500 GR, 01 PACOTE DE MACARRÃO DE 500GR, 01 EXTRATO DE TOMATE 300GR, 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO 1KG, 02 LATAS DE SARDINHA 250GR, 01 PACOTE DE FUBÁ DE 500GR, 02 DETERGENTES NEUTRO DE 500 ML, 01 ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LT, 01 PCT DE SABÃO DE BARRA NEUTRO COM 5 UND, 02 SABONETES 90 GR, 01 CREME DENTAL 90 GR. E 01 ESCOVA DENTAL ADULTO.	Unidade	600	R\$ 151,00	R\$ 90.600,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições pactuadas na **Ata de Registro de Preços n.º 118/2024 – Pregão Eletrônico nº 037/2024.**

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Araputanga/MT, 27 de novembro de 2025.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

**LAZZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA**
CNPJ nº 48.953.776/0001-52
MAIARA MOTA NUNES
CPF nº 
FORNECEDOR

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____